



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 17 de janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII| Nº 2066 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

ERRATA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº 08675/2023, de 17 de novembro de 2023;

RETIFICA O ERRO MATERIAL OCORRIDO NA EDIÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024, DATADO DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO E A CASA DE AMPARO AOS IDOSOS "MARIA BOSSOES LANNES" DE JERÔNIMO MONTEIRO, PARA CUSTEIO AO DESENVOLVIMENTO DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor anual sendo:

- R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária.

Ficha: 263
Fonte: 1500



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 17 de janeiro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII| Nº 2066 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

3.2 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor anual sendo:

- R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária.

Ficha: 264

Fonte: 1661

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

16.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração n.º 003/2024, firmado entre as partes.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, 17 janeiro de 2024.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal